

PUBLICADO

Extrema, 01 / 10 / 18

Decreto nº 3.429

De 01 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre aposentadoria voluntária de servidor público municipal.”

Considerando o ofício nº 011/2018, encaminhado pela Diretora de Benefícios do PREVEXTREMA, Sra. Berenice de Fátima Andrade;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica o servidor **WALMIR PEREIRA FRANCO**, portador do CPF nº 499.423.286-53, lotado na função de Ajudante de Serviços Municipais, matrícula 000158, **APOSENTADO VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com direito a paridade e proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com fulcro no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 79 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -